



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3960/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 29 de Abril de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 1251/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 758/2024
RESOLVE

Considerar autorizado o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 26/04/2024, ao servidor CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Goiânia-GO a Anápolis-GO.

Motivo: Conduzir veículo oficial para a servidora Ana Carolina Woronkoff da Mata Gomes à cidade de Anápolis-GO.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição

PORTARIA TRT 18ª Nº 1254/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 577/2024-2,
RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 18/04/2024, ao Exmº Juiz MAURO SCHIAVI do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Campinas-SP a Goiânia-GO.

Motivo: Proferir palestra na "1ª Semana Jurídica 2024" no dia 18/04/2024, conforme PROAD 6983/2024.

Art. 2º Revogar a Portaria TRT 18ª nº 992, de 05 de abril de 2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição

PORTARIA TRT 18ª Nº 1250/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 714/2024,

RESOLVE:

Considerar autorizado o pagamento de 1,5(uma e meia) diárias de viagem, referentes aos dias 25 e 26/04/2024, ao Juiz do Trabalho FERNANDO HOFFMANN, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Curitiba-PR a Goiânia-GO.

Motivo: Proferir palestra no evento Café com Cejusc no dia 26/04/2024, conforme PROAD 8171/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição

PORTARIA TRT 18ª Nº 1253/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 761/2024

RESOLVE

Considerar autorizado o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 26/04/2024, ao servidor CARLOS FELIPE VIEIRA DA SILVA, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Valparaíso de Goiás-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Participar do evento Café Seguro - Cejusc Goiânia, no dia 26/04/24, conforme Proad nº 8171/24.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição

PORTARIA TRT 18ª Nº 1252/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 759/2024

RESOLVE

Considerar autorizado o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 26/04/2024, ao servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Goiânia-GO a Anápolis-GO.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o Exmº Desembargador Gentil Pio de Oliveira.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição

PORTARIA TRT 18ª Nº 1249/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 652/2024 e na Portaria TRT 18ª nº 1109/2024, RESOLVE:

Considerar autorizado o pagamento da complementação de diária referente ao dia 16/04/2024 ao servidor SANDRO ALVES IRINEU, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Mineiros-GO a Goiânia-GO.

Motivo: Participar do evento 1ª Semana Jurídica 2024, conforme PROAD nº 6983/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**Resolução****Resolução Administrativa****RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 35/2024**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Homologa pedido de desistência do afastamento das atividades judicantes concedido à Ex.ma Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 147/2023, no período de 1º/6/2024 a 30/7/2024.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso XIX, do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA TRT18ª nº 91/2019), c/c com art. 8º, § 4º, da RA TRT 18ª nº 82/2007, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 23 a 26 de abril de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignado o impedimento da Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, consoante o art. 18, inciso I, da Lei nº 9.784/1999; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 20.927/2023 - MA nº 157/2023 (PJe - PA 0012763-07.2023.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de desistência do afastamento das atividades judicantes concedido à Ex.ma Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS pela RA TRT18ª nº 147/2023, para desenvolvimento de dissertação de mestrado profissional, no período de 1º/6/2024 a 30/7/2024.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Administrativa TRT 18ª Nº 147/2023.

Art.3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT) e no Diário Oficial da União (DOU).

(assinado

eletronicamente

)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 44/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Referenda, com modificação, a Portaria TRT 18ª nº 211/2024, que altera a RA TRT 18ª nº 57/2022, a qual estabelece as denominações, a classificação e os requisitos para o exercício, em caráter titular ou em substituição, dos cargos em comissão e das funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea "j", do Regimento Interno do TRT do 18ª Região (RA TRT18ª nº 91/2019) c/c § 2º do art. 4º da Resolução CSJT nº 155/2015, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 23 a 26 de abril de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a participação dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 1.431/2024 - MA nº 13/2024 (PJe - PA 0010253-84.2024.5.18.0000), por unanimidade, nos termos do voto do Relator,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar, com modificação do § 1º do art. 4º, a Portaria TRT 18ª nº. 211/2024, que altera a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, a qual estabelece as denominações, a classificação e os requisitos para o exercício, em caráter titular ou em substituição, dos cargos em comissão e das funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

§ 1º Os cursos válidos para finalidade prevista neste artigo constarão, anualmente, no rol de treinamentos contidos no Programa de Desenvolvimento Gerencial do Plano Anual de Capacitação, ficando ressalvados os cursos que forem iniciados antes da publicação desta norma e concluídos após a sua entrada em vigor."

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 40/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Altera período de férias concedidas à Ex.ma Desembargadora WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA pela RA TRT18ª 63/2023, de 17/6/2024 a 16/7/2024 para o período de 16/9/2024 a 15/10/2024, conforme especifica.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA TRT18ª nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 23 a 26 de abril de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignado o impedimento da Excelentíssima Desembargadora WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, consoante o art. 18, inciso I, da Lei nº 9.784/1999; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 7.219/2024 - MA nº 31/2024 (PJe - PA 0010426-11.2024.5.18.0000), por unanimidade, nos termos do voto do Relator,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar período de férias concedidas à Ex.ma Desembargadora WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA pela RA TRT18ª nº. 63/2023, relativas ao 2º período de 2020, de 17/6/2024 a 16/7/2024 para o período de 16/9/2024 a 15/10/2024, sendo 20 (vinte) dias para fruição de 16/9/2024 a 5/10/2024, com suspensão da distribuição de processos e sem antecipação de remuneração, além de conversão em abono pecuniário dos 10 (dez) últimos dias, de 6 a 15/10/2024, condicionado o pagamento do abono pecuniário à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º Retificar o período aquisitivo das férias concedidas pelo art. 3º da RA TRT 18ª nº 63/2023, de 2º período de 2020 para 1º período de 2020.

Art. 3º Revogar a Resolução Administrativa TRT18ª nº 95/2023.

Art. 4º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 33/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****TRIBUNAL PLENO**

Homologa o pedido de desistência parcial de afastamento formulado pelo Ex.mo Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, autorizado pela RA TRT18ª nº 1/2024, para desenvolvimento de dissertação de mestrado profissional, conforme específica.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso XIX, do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA TRT18ª nº 91/2019), c/c com art.8º, § 4º, e art. 22 ambos da RA TRT18ª nº 87/2007, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 23 a 26 de abril de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a participação dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 20.376/2023 - MA nº 146/2023 (PJe - PA 0012780-43.2023.5.18.0000), por unanimidade, nos termos do voto do Relator,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de desistência parcial de afastamento formulado pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, autorizado pela RA TRT18ª nº 1/2024, para desenvolvimento de dissertação de mestrado profissional, com antecipação do retorno às atividades judicantes a partir de 30 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT) e no Diário Oficial da União (DOU).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 39/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****TRIBUNAL PLENO**

Ciência do Relatório de Auditoria Financeira Integrada com Conformidade nas Contas do exercício de 2023 do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e do correspondente Certificado de Auditoria.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea "j", do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA TRT18ª nº 91/2019), e ainda observados o art. 11, inciso VI, da Resolução Administrativa TRT 18ª n.º 10/2022 e a Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União - TCU, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 23 a 26 de abril de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 14.731/2023 - MA nº 29/2024 (PJe - PA

0010453-91.2024.5.18.0000), por unanimidade,
RESOLVE:

Art. 1º Expressar ciência do Relatório de Auditoria Financeira Integrada com Conformidade nas Contas do exercício de 2023 do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e do correspondente Certificado de Auditoria.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 37/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Altera período de férias concedidas à Ex.ma Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS pela RA TRT 18ª nº 149/2023, de 2/9/2024 a 1º/10/2024 para o período de 3/6/2024 a 2/7/2024, conforme especifica.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA TRT18ª nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 23 a 26 de abril de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignado o impedimento da Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, consoante o art. 18, inciso I, da Lei nº 9.784/1999; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 21.867/2023 - MA nº 163/2023 (PJe - PA 0012748-38.2023.5.18.0000), por unanimidade, nos termos do voto do Relator,
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias concedidos à Ex.ma Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS pela RA TRT 18ª nº 149/2023, relativas ao 1º período de 2023, de 2/9/2024 a 1º/10/2024 para o período de 3/6/2024 a 2/7/2024, sendo 20 (vinte) dias para fruição de 13/6/2024 a 2/7/2024, com suspensão da distribuição de processos, e conversão dos 10 (dez) dias iniciais em abono pecuniário, de 3 a 12/6/2024, condicionado o pagamento do abono à disponibilidade orçamentária.

Art.2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 41/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Acrescenta o art. 16-A e altera o art. 20, ambos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 29/2017, que dispõe sobre o funcionamento do NUPEMEC e do CEJUSC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea "b", do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA TRT18ª nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 23 a 26 de abril de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal,

com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 21.532/2023 - MA nº 30/2024 (PJe - PA 0010425-26.2024.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o art. 16-A à Resolução Administrativa TRT 18ª nº 29/2017, de 20 de abril de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 16-A. Os magistrados e servidores conciliadores e/ou mediadores indicados no art. 16 deverão se submeter à reciclagem continuada.”

Art. 2º Alterar o *caput* e acrescentar os incisos I e II e parágrafo único ao art. 20 da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 29/2017, de 20 de abril de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. O Tribunal Regional do Trabalho disponibilizará, nos CEJUSCs-JT e em seus sítios eletrônicos, formulários para avaliação dos serviços prestados em conciliação e mediação pré-processual ou processual realizada nos Centros, observado o seguinte:

I – os formulários serão diferenciados por segmentos, direcionados a advogados, jurisdicionados e demais instituições; e

II – caberá ao NUPEMEC-JT deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região o acompanhamento e a análise da pesquisa aplicada, de forma a promover o contínuo aperfeiçoamento dos serviços prestados nos CEJUSCs-JT.

Parágrafo único. O Portal da Conciliação deverá ser periodicamente atualizado para, entre outras atividades destinadas à promoção e divulgação da conciliação, publicar o resultado das pesquisas de satisfação promovidas pelos CEJUSCs-JT com advogados, jurisdicionados e demais instituições, bem como registrar sugestões que busquem a melhoria dos sistemas e ferramentas utilizadas no âmbito dos Centros.”

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 32/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Concede férias ao Ex.mo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, no período de 8/7/2024 a 6/8/2024, com fruição parcial, antecipação de remuneração e conversão de um terço em abono pecuniário, conforme específica.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA TRT18ª nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 23 a 26 de abril de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA (Vice-Presidente e Corregedor Regional), na forma do art. 12 do Regimento Interno, com a participação dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignado o impedimento do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, consoante o art. 18, inciso I, da Lei nº 9.784/1999, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 7.513/2024 - MA nº 32/2024 (PJe - PA 0010413-12.2024.5.18.0000), por unanimidade, nos termos do voto do Relator,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, relativas ao 1º período de 2023, de 8/7/2024 a 6/8/2024, sendo 20 (vinte) dias para fruição, no período de 8 a 27/7/2024, com antecipação de remuneração cumulada com o pagamento do adicional de um terço, e conversão dos 10 (dez) dias finais em pecúnia, de 28/7/2024 a 6/8/2024.

Parágrafo único. O pagamento do abono resultante da conversão de um terço das férias em pecúnia fica condicionado à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional
TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 42/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Referenda as Portarias TRT 18ª nº 923/2024, 924/2024, 925/2024, 932/2024 e 933/2024, as quais designam magistrados e magistradas para atuarem como supervisores(as) e realizarem audiências nos CEJUSCs, respectivamente, de Aparecida de Goiânia, Goiânia, DIGITAL, Rio Verde e Itumbiara, nos períodos que especificam.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea "j", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA TRT18ª nº 91/2019), c/c § 2º do art. 4º da Resolução CSJT nº 155/2015, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 23 a 26 de abril de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 7.305/2024 - MA nº 34/2024 (PJe - PA 0010421-86.2024.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar as Portarias TRT 18ª nº. 923/2024, 924/2024, 925/2024, 932/2024 e 933/2024, as quais designam magistrados e magistradas para atuarem como supervisores(as) e realizarem audiências nos CEJUSCs, respectivamente, de Aparecida de Goiânia, Goiânia, CEJUSC DIGITAL, Rio Verde e Itumbiara, nos períodos nelas especificados.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 36/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Homologa pedido de desistência do afastamento das atividades judicantes concedido ao Ex.mo Juiz do Trabalho CELSO MOREDO GARCIA pela RA TRT18ª nº. 145/2024, no período de 1º/6/2024 a 30/7/2024.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso XIX, do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA TRT18ª nº 91/2019), c/c com art. 8º, § 4º, da RA TRT 18ª nº 82/2007, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 23 a 26 de abril de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Decisão da Presidência
Processo Administrativo nº: 5343/2024 – SISDOC.
Interessado(a): MARCOS BENEDITO BRAGEL DOS SANTOS FRAGOSO
Assunto: Candidato pede inclusão em lista de aprovados PCD
Decisão: Indeferimento.

Extrato de decisão da SGPe - União Estável. Reconhecimento. Deferimento.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

Decisão da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 8.303/2024
Interessado(a): Thais Ferreira Miranda
Assunto: União Estável. Reconhecimento.
Decisão: Deferimento.

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 9218/2024
Interessado(a): SÉRGIO HENRIQUE ALVES MARTINS DUARTE
Assunto: Prorrogação de Auxílio Pré-Escolar até 31/12/2024
Decisão: Deferimento

Extrato de publicação DEJT



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 8671/2024 – PROAD .
Interessados(as): CARLOS EDUARDO GONÇALVES CARVALHO
Assunto: CET - Teletrabalho
Decisão: Deferimento.

extrato de publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 9299/2024
Interessado(a): MARIANE MEIRELES ANDRADE
Assunto: Prorrogação de Auxílio Pré-Escolar até 31/12/2024
Decisão: Deferimento

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 9288/2024
Interessado(a): OSMAR MARTINS DE OLIVEIRA FILHO
Assunto: Prorrogação de Auxílio Pré-Escolar até 31/12/2024
Decisão: Deferimento

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 9298/2024
Interessado(a): LEANDRO FERNANDES ROSA
Assunto: Prorrogação de Auxílio Pré-Escolar até 31/12/2024
Decisão: Deferimento

Extrato de publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 5831/2024 – PROAD.

Interessado: Marcelo José de Oliveira Silva.

Assunto: Pedido de pagamento dos valores relativos à indenização de férias.

Decisão: Deferimento.

-

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 1255/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 14033/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora SUZANA SILVA DA CRU(s007295), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa,, lotada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade INTEGRAL, no período de 1º/05/2024 a 28/6/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 1256/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 11760/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MÁRIO AUGUSTO ROQUE(s202560), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade INTEGRAL, no período de 1º/05/2024 a 28/6/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 1248/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 14382/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ANDREA BARBOSA GOMIDE(§164550), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade INTEGRAL, no período de 1º/05/2024 a 30/6/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

ÍNDICE

DIRETORIA GERAL	1
Portaria	1
Portaria DG	1
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	3
Resolução	3
Resolução Administrativa	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9
Despacho	9
Despacho SGPE	9
Portaria	11
Portaria SGPE	11